



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Serrania - MG reconhece a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, integração social e desenvolvimento comunitário. Com o intuito de incentivar as atividades esportivas, o Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo identifica a necessidade de equipar o município com infraestrutura de qualidade, garantindo a excelência na execução dessas práticas.

1.2 O objetivo desta contratação é aquisição de materiais e equipamentos adequados para as instalações esportivas municipais, possibilitando a prática diversificada de diferentes modalidades. A ausência desses materiais prejudica não apenas o desempenho e a evolução dos atletas, mas também limita a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento da população no esporte como ferramenta de educação e cidadania.

1.3 A aquisição de materiais esportivos de qualidade é imprescindível para assegurar infraestrutura que estimule a prática regular, favoreça a descoberta e a formação de talentos, e prepare atletas para competições locais, regionais e nacionais. Além disso, busca-se fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade, por meio do apoio e da valorização das conquistas esportivas locais.

1.4 Assim, esta contratação não apenas supre uma demanda imediata de materiais, mas também se alinha às metas estratégicas de longo prazo do município, consolidando o esporte como vetor de desenvolvimento social, promoção da saúde e inclusão.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Para Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para total atendimento às necessidades da Prefeitura de Serrania/MG junto ao Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Produtos novos, originais, de primeiro uso e embalados adequadamente.
- Produtos em conformidade com as normas técnicas oficiais (ABNT, federações esportivas).
- Produtos com dimensões e pesos padrão, acabamento seguro e resistente.
- Garantia mínima de 12 meses ou de acordo com o fabricante.
- Apresentação de catálogo/fotos dos produtos e/ou manuais de uso e conservação.
- Entrega no local indicado pela Prefeitura e em horário comercial.
- Substituição de itens defeituosos em até 7(sete) dias úteis.
- Atendimento às especificações técnicas.
- Melhor custo-benefício.



- Garantia e suporte pós-venda.

3.2. Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias conforme legislação; O município poderá descontar, de valores ainda não pagos, eventuais multas aplicadas à contratada

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O levantamento das necessidades dos insumos foi estimado por meio de consumo histórico, bem como os objetivos para os próximos 12 (doze) meses, visando o interesse público. Foram levados em consideração também a quantidade de funcionários de cada departamento que executam as atividades

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A metodologia adotada para a pesquisa de preço foi com base no Art. 23, §1º inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Art. 5º, sendo realizado pesquisa junto a fornecedores diretos.

6.2 Foram levados em consideração, para escolha das especificações, os produtos que possuem melhor qualidade, que apresente o melhor custo-benefício, que vise efetividade do atendimento, bem como a economicidade dos recursos públicos. As especificações eleitas para a solução são essenciais para que ocorra o pleno atendimento ao interesse público. Considerando que; são produtos usuais de mercado, dos quais possuem uma ampla gama de fornecedores, facilitando a competitividade entre eles.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 586.764,30 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A aquisição dos insumos e equipamentos, é a forma de solução necessária, visto que o Município tem por obrigatoriedade estar estruturada da forma correta para o atendimento à população, de forma organizada, evitando prejuízos as pessoas e problemas futuros a gestão.

8.2 O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 Este Processo de Licitação deverá ocorrer através do critério de julgamento; MENOR PREÇO POR ITEM, não sendo necessário a contratação de um único vencedor, excluindo-se a obrigatoriedade de aquisição por lote, proporcionando maior participação de empresas na disputa de cada item.

9.2 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos da Súmula/TCU 247. Súmula nº 247 TCU: “É obrigatória a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

9.3 Outro aspecto importante a ser analisado neste item é o formato a ser adotado na contratação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) e aquisição através de Contrato. Concluindo, optamos pela contratação através de SRP (Sistema de Registro de Preços), a fim de que essa aquisição ocorra no menor tempo possível, leve em consideração o tipo de material, o estoque e a dotação orçamentária, uma vez que tendemos a adquirir no Registro de Preços somente o necessário, conforme a demanda.

9.4 Neste contexto, então, o Sistema de Registro de Preços, com julgamento Menor Preço por Item, se mostra como a melhor alternativa que a administração disponibiliza para suprir as suas demandas quanto a futura aquisição, tanto pela a quantidade de materiais, tanto pela facilidade na redução de custos com a armazenagem e seu efetivo controle de estoque, e menores preços pelo efeito da economia de escala dada o grande volume de materiais a serem adquiridos e a ampla competitividade

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O principal objetivo é realizar as aquisições dos itens conforme descritos no quadro acima, disponibilizando as Atas de Registro de Preço para que ocorra as aquisições dos insumos e equipamentos conforme a necessidade dos Departamentos, cuja os materiais, são indispensáveis para estrutura dos usuários e dependentes deste Município.

11– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A aquisição dos insumos e equipamentos descritos no quadro acima, é a forma de solução necessária, visto que o Município tem por obrigatoriedade estar estruturada da forma correta para o atendimento à população, de forma organizada, evitando prejuízos as pessoas e problemas futuros a gestão.

11.2 O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 O principal objetivo é realizar as aquisições dos itens conforme descritos no quadro acima, disponibilizando as Atas de Registro de Preço para que ocorra as aquisições dos insumos e equipamentos conforme a necessidade dos Departamentos, cuja os materiais, são indispensáveis para estrutura dos usuários e dependentes deste Município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada, poderá ser realizada a aquisição do item licitado.

13.2 Cabe aos diretores e fiscal dos contratos, juntamente acompanhar e orientar a utilização dos materiais e equipamentos com responsabilidade, evitando o uso indiscriminado, realizando avaliação prévia do usuário com intuito de evitar equívoco ao uso, perda.

13.3 Cabe aos Departamentos fiscalizar no processo de solicitação, verificar local adequado para acondicionamento, execução e estocagem.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Na presente aquisição não haverá impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável e necessária. Portanto, é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Serrania/MG, 18 de agosto de 2025.

Alex Paulino da Silva

Diretor Departamento Esporte, Cultura, Lazer e Turismo